

EXAME DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À
GRADUAÇÃO DE SARGENTO DA AERONÁUTICA DO ANO DE 2019
(EAGS 2019)

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS SOBRE PROCEDIMENTOS PARA
A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DA ESPECIALIDADE (PPE)

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PPE

Conforme preconiza o item 5.7.4 das Instruções Específicas (IE), “**somente realizarão a PPE os candidatos convocados para a Concentração Intermediária que vierem a ser aprovados na INPSAU (Inspeção de Saúde) e no EAP (Exame de Aptidão Psicológica)**”.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato **deverá portar o seu documento de identificação oficial original com foto**, em todos os eventos do Exame, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas, de modo a permitir com clareza a identificação do candidato (item 9.2.1 das IE).

De acordo com os itens das IE, abaixo especificados, ainda em relação à identificação do candidato:

❖ **9.2.1.1 - serão aceitos os seguintes documentos de identidade:** carteira de Identidade (expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, Ministério da Justiça, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiro Militar); carteiras de identificação expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte brasileiro; Carteira Funcional do Ministério Público; Certificado de Reservista; Carteira Funcional expedida por órgão público que, por força de lei federal, valha como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto);

❖ **9.2.1.2 - não serão aceitos como documentos de identificação pessoal:** Certidão de nascimento ou de casamento ou contrato de união estável; Título de Eleitor; carteira de estudante; cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF); carteira de clube ou de entidade de classe; crachá funcional; Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou quaisquer outros documentos não constantes destas Instruções;

❖ **9.2.1.3 - não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados; cópias de documentos (mesmo que autenticadas) e nem protocolo de documento em processo de expedição ou renovação. Os documentos deverão permitir com clareza a identificação do candidato;**

❖ **9.2.2 - a Comissão Fiscalizadora poderá realizar a identificação de qualquer candidato, efetuar a coleta de dados, de assinaturas, da impressão digital, fotografia e/ou filmagem dos candidatos nos eventos deste Exame;**

❖ **9.2.3 - o candidato que não portar documento de identificação pessoal original com foto, em qualquer etapa do certame**, por motivo de perda, roubo, furto ou extravio, poderá apresentar **Boletim de Ocorrência Policial** expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, assinado digitalmente ou pelo Delegado de plantão, sendo submetido à identificação especial, conforme previsto no item 9.2.3.1 (o candidato deverá preencher o Formulário de Identificação Especial, com a identificação de duas testemunhas e escrever, de próprio punho, o seguinte texto: “**Eu, NOME COMPLETO DO CANDIDATO, CPF, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, declaro, sob as penas da lei, que sou candidato do EXAME e estou de livre e espontânea vontade fazendo essa declaração, de próprio punho, para posterior confirmação da minha identidade e prosseguimento no certame. LOCAL, DATA e ASSINATURA DO CANDIDATO**”, registrando o fato em ata); e

❖ **9.2.4 - o candidato que não apresentar documento de identificação pessoal original com foto**, conforme definido nestas instruções nem se enquadrar nos itens anteriores,

NÃO poderá participar da etapa correspondente, pela absoluta impossibilidade de comprovação da veracidade da identidade e por questão de segurança do certame.

COMPARECIMENTO AO EVENTO

Conforme disposto no item 9.1.1 das IE “O candidato é responsável por se apresentar nos dias, horários e locais determinados para a realização das fases do Exame. As despesas relativas a transporte, alimentação e estada para a participação nas diversas etapas do processo seletivo serão por conta do candidato, inclusive quando, por motivo de força maior, um ou mais eventos programados do Exame tiverem que ser cancelados, repetidos ou postergados”.

Item 5.1.4 das IE: “**Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer etapa supracitada (item 5.1.1), não cabendo, por consequência, solicitação de adiamento de qualquer uma das etapas ou tratamento diferenciado para algum candidato, independentemente do motivo (por exemplo: fraturas, luxações, alterações fisiológicas, indisposições ou outros).**”

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

O candidato deverá apresentar-se no dia, horários e local determinados nesta divulgação. Considerando os imprevistos (trânsito, chuva, etc.), recomenda-se estabelecer a antecedência com que deverá se deslocar para o local, de forma a evitar possíveis atrasos.

Será excluído do certame, por ato do Comandante da EEAR ou por ato do Presidente da Comissão Fiscalizadora, nos casos que exija intervenção imediata, com registro em ata e posterior homologação pelo Comandante da EEAR, sem prejuízo das medidas administrativas e legais previstas, o candidato que **deixar de comparecer, ou chegar atrasado aos locais designados nos dias e horários determinados para a realização** das Provas Escritas ou qualquer das etapas do Exame e dos seus recursos, quando aplicáveis (letra “I” do item 9.4.2 das IE).

COMO OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR VESTIDOS

Por motivo de segurança, para evitar acidentes, o candidato civil deverá estar trajando calça comprida, camiseta com mangas e calçado fechado; recomenda-se que o candidato com cabelos compridos, mantenha-os presos.

De acordo com o item 9.3.1 das IE: **Para os eventos deste Exame, realizados em Organizações Militares (incluindo Colégios Militares), o candidato militar da ativa, das Forças Armadas ou Auxiliares, deverá comparecer uniformizado, de acordo com o Regulamento de Uniformes para os Militares da Aeronáutica (RUMAER) ou com o respectivo Regulamento de Uniformes de cada Força.**

O candidato que descumprir o item 9.3.1 prosseguirá no certame, porém, por tratar-se de transgressão disciplinar, o fato será comunicado ao seu Comandante, Chefe ou Diretor (Item 9.3.1.1 das IE).

BEBIDAS E ALIMENTOS

Recomenda-se que os candidatos levem bebidas e alimentos, tais como bolachas, barras de cereal, frutas, sucos, água, etc., para consumirem enquanto aguardam a realização da prova e a liberação após a realização da PPE, o que poderá demorar algum tempo, tendo em vista que a prova é realizada individualmente (**exceto as especialidades SAD e SIN, as quais serão realizadas por vários candidatos simultaneamente**) e em uma sequência pré-estabelecida pela EEAR.

MATERIAIS NÃO AUTORIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA PPE

Conforme disposto nas Instruções Específicas:

“Não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão, realizar a prova portando (junto ao corpo ou sobre a mesa), óculos escuros, telefone celular, relógio de qualquer tipo, luvas, cachecol, lenço ou faixa de cabelo, brincos ou qualquer outro adorno na região das orelhas, colares e pulseiras de qualquer tipo ou material (inclusive as de cunho religioso), gorro, “bibico”, chapéu, boné ou similares, bolsa, mochila, pochete, carteira porta-documentos, lápis, lapiseira, régua, compasso, caneta de material não transparente, borracha, livros, manuais, impressos, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações (inclusive o Cartão de Inscrição), calculadora, protetores auriculares, uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registros eletrônicos, e/ou quaisquer dispositivos que recebam, transmitam e/ou armazenem informações” (item 5.2.3.6).

O candidato **não poderá portar armas de qualquer espécie**, ainda que detenha autorização para o respectivo porte ou que esteja uniformizado e/ou de serviço. (item 5.2.4)

Conforme o exposto no item 5.2.4.2 das IE: Em cada setor de prova, a Comissão Fiscalizadora destinará um espaço para que os candidatos deixem seus pertences pessoais, podendo retirá-los somente ao sair definitivamente do local de prova.

Os telefones celulares e os equipamentos eletroeletrônicos (inclusive relógios) deverão ser completamente desligados antes de serem lacrados e depositados no espaço indicado e deverão assim permanecer até a saída do local de provas, sob pena de exclusão do candidato, caso a comissão fiscalizadora detectar que o aparelho permaneceu ligado ou algum som seja emitido dele durante a prova (item 5.2.4.3).

Recomenda-se ao candidato não levar qualquer dos objetos citados nos itens anteriores, no dia da realização das provas, **sob pena de não ser permitida sua entrada no setor** (item 5.2.4.1); a Comissão Fiscalizadora e a organização do Exame não se responsabilizarão por quaisquer objetos deixados pelos candidatos, em razão de perdas, esquecimentos, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem. É de responsabilidade do candidato, ao término da Prova, recolher e conferir seus pertences pessoais (item 5.2.4.4).

De acordo com o item 5.2.4.5 das IE: Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

EXCLUSÃO DE CANDIDATO

Conforme preconiza o item 5.7.7 das IE: O candidato que adotar procedimento que cause ou possa gerar dano a pessoa ou equipamento empregado na PPE será imediatamente advertido pela Banca Examinadora e, persistindo, **será automaticamente interrompido, sendo-lhe atribuído grau 0,0000 (zero) na PPE.**

Será excluído da realização do Exame o candidato que, de acordo com as IE:

❖ letra “d” do item 9.4.1: **não for considerado “APTO” ... na PPE** (letra “e”); **não atingir os resultados previstos nestas instruções após a solução dos recursos apresentados** (letra “e”); ou **deixar de cumprir qualquer item estabelecido nestas instruções** (letra “f”); e

❖ letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “g”, “j”, “k”, “l”, “m”, “p”, “r” e “s” do item 9.4.2: **burlar ou tentar burlar qualquer uma das normas para a realização, da PPE, estabelecidas nestas Instruções Específicas ou em orientadoras dirigidas aos candidatos; portar, junto ao corpo ou sobre a mesa, durante a realização das Provas Escritas ou de modo a se enquadrar em alguma das condutas não autorizadas: óculos escuros, telefone celular, relógio de qualquer tipo, gorro (“bibico”), luvas, cachecol, lenço ou faixa de cabelo, chapéu, boné ou similares, bolsa, mochila, pochete, carteira porta-documentos, lápis, lapiseira, caneta de material não transparente, borracha, livros, manuais, impressos, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações (inclusive o Cartão de Inscrição), calculadora, protetores auriculares, uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registros eletrônicos, e/ou quaisquer dispositivos que recebam, transmitam e/ou armazenem informações; portar arma de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte ou mesmo que esteja uniformizado ou de serviço; utilizar-se ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais; praticar ou tentar praticar ato de indisciplina**

durante a realização de qualquer atividade referente ao Exame; fizer uso, durante a PPE, de livro, código, apostila, manual ou qualquer anotações; tratar qualquer membro da Comissão Fiscalizadora ou outro candidato de maneira desrespeitosa, utilizando palavras de baixo calão, expressões com cunho racial ou discriminatório, gestual obsceno, entre outros; deixar de acatar determinação de membro da Comissão Fiscalizadora; deixar de comparecer ou chegar atrasado aos locais designados nos dias e horários determinados para realização das provas escritas ou de qualquer das etapas do Exame e dos seus recursos, quando aplicáveis; não apresentar documento de identificação pessoal, previstos nestas Instruções ou recusar a submeter-se ao processo de identificação por meio de coleta de dados, da impressão digital, de assinatura ou de fotografia, ou de filmagem, por ocasião de qualquer etapa do Exame; praticar falsidade ideológica constatada em qualquer momento do Exame; afastar-se da sala de realização das provas escritas ou do recinto de realização de qualquer outra etapa do certame, durante ou após o período de realização das mesmas, portando o seu Cartão de Respostas ou qualquer folha de respostas que lhe tenha sido entregue; desistir voluntariamente em qualquer etapa do Exame.

ORIENTAÇÃO BÁSICA DOS ITENS DO PROGRAMA DE MATÉRIAS DA PPE

As PPE de Administração (SAD), Eletricidade (SEL), Eletrônica (BET), Enfermagem (SEF), Laboratório (SLB), Obras (SOB), Informática (SIN), Pavimentação (SPV), Radiologia (SRD), Laboratório (SLB), Radiologia (SRD) e Topografia (STP) serão realizadas de acordo com os Conteúdos Programáticos estabelecidos no Anexo E das IE, e têm como finalidade avaliar as habilidades necessárias ao desempenho da especialidade, o domínio da técnica, a perícia profissional, dentre outras, bem como ratificar os conhecimentos demonstrados pelo candidato na prova escrita do Exame de Conhecimentos Especializados.

O tempo determinado para a realização da PPE varia de acordo com cada especialidade. O início e o término da prova serão efetuados sob comando da Banca Examinadora (BE). O tempo de realização da prova começará a ser contado a partir do disparo do cronômetro, incluindo a leitura da mesma.

Na tabela 1, foi inserida a orientação básica do Programa de Matérias (Anexo E das IE) para a PPE, bem como o tempo de duração de cada prova.

Tabela 1

ESPECIALIDADE	ORIENTAÇÃO BÁSICA DO ITEM DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS)	DURAÇÃO DA PROVA
Administração (SAD)	<p>• INFORMÁTICA BÁSICA: digitação/formatação de texto, utilizando o aplicativo LibreOffice (item 2.1.6)</p> <p>Observações importantes:</p> <p>1 A PPE SAD consistirá na digitação/formatação de um texto e uma tabela e inserção/formatação de um gráfico.</p> <p>2 O grau final a ser atribuído ao(à) candidato compreenderá entre 0 (zero) e 10,0000 (dez).</p> <p>3 Em princípio, o grau 10,0000 será atribuído ao candidato que digitar/formatar o texto completo e a tabela e inserir/formatar o gráfico, conforme modelos e instruções.</p> <p>4 Considerações sobre erros de digitação:</p> <p>4.1 Os erros de digitação serão observados por palavra/caractere, comparando-se com o texto original, considerando-se erro de digitação toda e qualquer divergência com o texto original. Para cada ocorrência de</p>	35 minutos

ESPECIALIDADE	ORIENTAÇÃO BÁSICA DO ITEM DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS)	DURAÇÃO DA PROVA
<p>Administração (SAD)</p> <p>(Continuação)</p>	<p>erro de digitação será descontado 0,07 (zero vírgula zero sete) ponto;</p> <p>4.2 A ausência de espaço e o espaço colocado a mais sequencialmente serão considerados um único erro de digitação cada um;</p> <p>4.3 Quando o candidato digitar palavras maiúsculas/minúsculas diferentes do texto modelo, será considerado 1 (um) erro de digitação em cada palavra incorreta; e</p> <p>4.4 Na ocorrência de palavras digitadas a mais, fora da ordem do texto modelo ou a cada grupo de 10 (dez) palavras não digitadas, será considerado, também, 1 (um) erro.</p> <p>5 Considerações sobre formatação:</p> <p>5.1 Serão observados os erros de formatação conforme modelos e instruções da prova prática; e</p> <p>5.2 Para cada ocorrência de erro de formatação será descontado 0,1000 (zero vírgula um) ponto.</p>	<p>35 minutos</p>
<p>Eletricidade (SEL)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ELETRICIDADE BÁSICA (item 2.2.1); • ELETRÔNICA BÁSICA (item 2.2.2); • INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (item 2.2.3); e • ANÁLISE DE CIRCUITOS (item 2.2.4). 	<p>20 minutos</p>
<p>Eletrônica (BET)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ELETRICIDADE (item 2.3.1); • ELETRÔNICA ANALÓGICA (item 2.3.2); • ELETRÔNICA DIGITAL (item 2.3.3); e • TELECOMUNICAÇÕES (item 2.3.4). <p>Observação: para a realização da PPE BET serão disponibilizados, pela Banca Examinadora, os seguintes equipamentos/instrumentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multímetro digital modelo 77 III, marca FLUKE; - Protoboard E-CALL, modelo EIC, marca E.I.C; - Osciloscópio Digital, 70 MHz, amostragem 1GS/s, modelo TBS1072 B, marca TEKTRONIX (Figura 1); e - Módulo Educacional de Treinamento para Eletrônica Analógica modelo MPL-A1201EX, marca ZILOCCHI, contendo: fonte de força DC, gerador de funções e protoboard (Figura 2). 	<p>20 minutos</p>

ESPECIALIDADE	ORIENTAÇÃO BÁSICA DO ITEM DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS)	DURAÇÃO DA PROVA
<p>Enfermagem (SEF)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ENFERMAGEM FUNDAMENTAL (item 2.4.2); e • ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA (item 2.4.3). <p>Observação: A PPE SEF consistirá na realização, conforme as Instruções Específicas para os respectivo Exame, de algumas das técnicas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Administração de medicamentos; - Cálculo de dosagem e preparação de medicamentos; - Cuidados respiratórios/oxigenioterapia; - Cuidados respiratórios/aspiração de vias respiratórias; - Cuidados respiratórios/drenagem torácica; - Cuidados respiratórios/precauções; - Cuidados com a pele/curativo; - Cuidados com a pele/higienização; - Cuidados com a pele/aplicação de calor e de frio; - Cuidados nutricionais/sondagem nasogástrica; - Cuidados com eliminações/gastrointestinais; - Cuidados com eliminações/urinárias. - Procedimentos intravasculares/punção venosa periférica; - Verificação de parâmetros clínicos; - Coleta de material para exames; e - Preparo do corpo após a morte. 	<p>15 minutos</p>
<p>Laboratório (SLB)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • GARANTIA E CONTROLE DE QUALIDADE (item 2.5.1); • MATEMÁTICA DE LABORATÓRIO (item 2.5.2); • BIOQUÍMICA (item 2.5.3); • HEMATOLOGIA (item 2.5.5); e • UROANÁLISE (item 2.5.9). <p>• Observação: O(A) candidato(a) deverá trazer um jaleco para a realização da prova prática.</p>	<p>20 minutos</p>

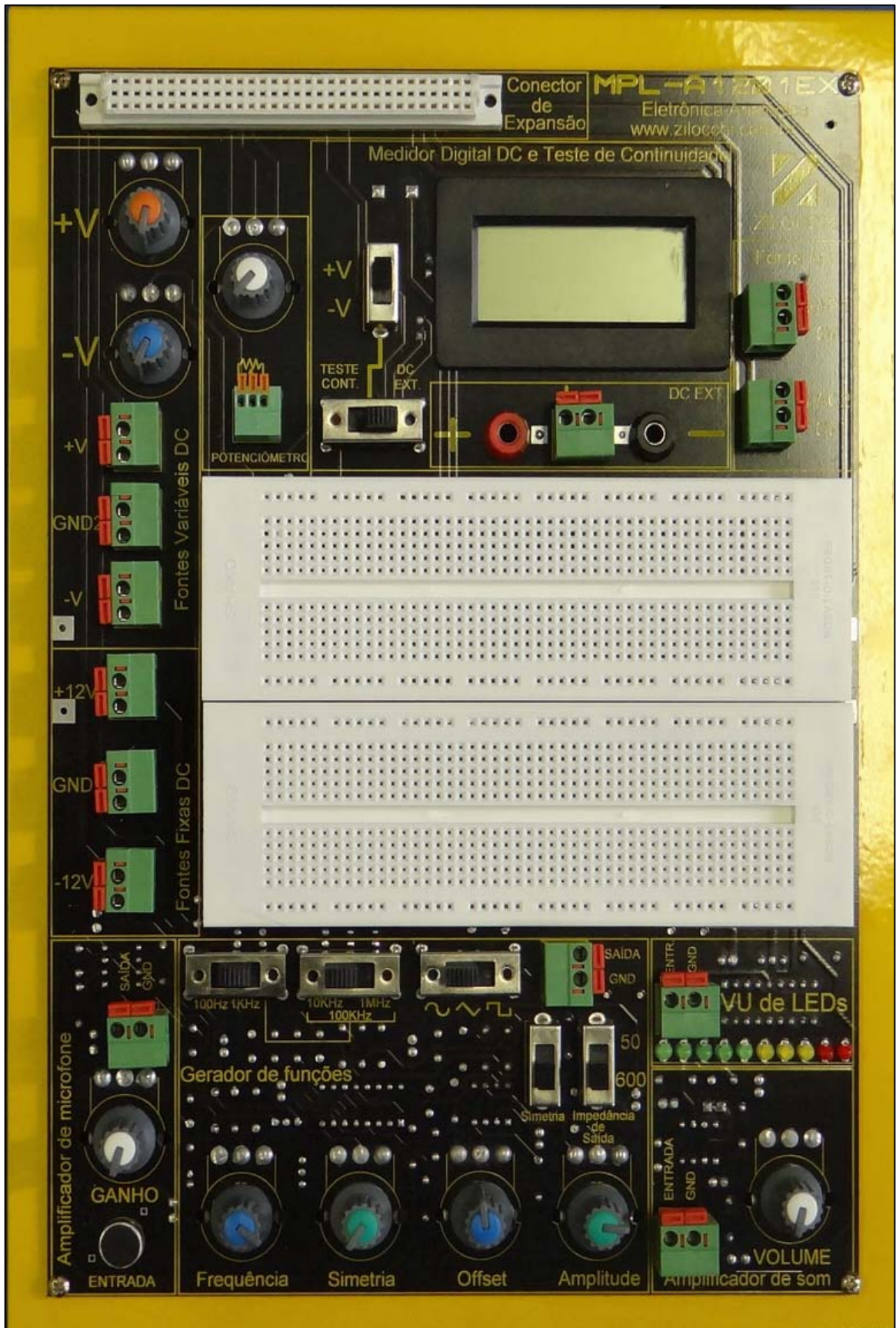
ESPECIALIDADE	ORIENTAÇÃO BÁSICA DO ITEM DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS)	DURAÇÃO DA PROVA
Obras (SOB)	<ul style="list-style-type: none"> • MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (item 2.6.1); • CONSTRUÇÃO CIVIL (item 2.6.2); • INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS (item 2.6.3); e • INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (item 2.6.4). 	20 minutos
Pavimentação (SPV)	<ul style="list-style-type: none"> • CONCRETO-CIMENTO (Item 2.7.2); e • MATERIAIS BETUMINOSOS (item 2.7.3) <p>Observações:</p> <p>1 - A PPE SPV consistirá na realização de um ensaio; e</p> <p>2 – O(A) candidato(a) deverá trazer um jaleco para a realização da prova prática.</p>	20 minutos
Radiologia (SRD)	<ul style="list-style-type: none"> • QUALIDADE DE IMAGEM, TECNOLOGIA DIGITAL E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (item 2.8.2), ANATOMIA, POSICIONAMENTO E PROCEDIMENTOS PARA EXAMES RADIOLÓGICOS (item 2.8.3) e RADIOLOGIA PARA O TRAUMA, MÓVEL E CIRÚRGICA (item 2.8.6) 	15 minutos
Informática (SIN)	<ul style="list-style-type: none"> • LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO (item 2.9.2); • DESENVOLVIMENTO WEB (Item 2.9.3); • SISTEMAS OPERACIONAIS (item 2.9.4); • SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BANCOS DE DADOS (item 2.9.5); • MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (item 2.9.7); e • REDES DE COMPUTADORES (item 2.9.8). 	15 minutos
Topografia (STP)	<ul style="list-style-type: none"> • CONCEITOS GERAIS (item 2.10.1); • MEDIÇÕES (item 2.10.2); • DISTÂNCIAS (item 2.10.3); • ÂNGULOS, DIREÇÕES E ÁREAS (item 2.10.5); e • LEVANTAMENTOS DE OBRAS (item 2.10.8). 	40 minutos

Atenção: Essa orientação básica do item dos conteúdos programáticos não limita, nem esgota o programa.

FIGURA 1 - Osciloscópio Digital, 70 MHz, amostragem 1GS/s, modelo TBS1072 B, marca TEKTRONIX



FIGURA 2 - Módulo Educacional de Treinamento para Eletrônica Analógica, modelo MPL-A1201EX, marca ZILOCCHI



PROCEDIMENTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PPE

A PPE será acompanhada pela Comissão Fiscalizadora (CF) e aplicada pelas BE designadas pelo Diretor-Geral da DIRENS, por especialidade, conforme discriminado no item **“LOCAL (CIDADE), DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA PPE”** (página 15 desta divulgação). Será realizada a verificação de presença dos candidatos no horário estipulado, o que será testemunhado em ata por dois candidatos presentes de cada especialidade, visando atestar o cumprimento do horário por parte dos convocados.

A sequência de realização da PPE será comunicada pela CF, por meio “Orientações aos Candidatos”, a ser realizada logo após a retirada de faltas.

Caso necessitem utilizar o banheiro ou tomar água, recomenda-se aos candidatos que o solicitem à CF antes do seu deslocamento para avaliação.

No horário compreendido entre às 08 h 05 min e 08 h 30 min, não será permitido que o candidato se ausente no local da concentração, para utilizar o banheiro, tomar água, etc., pois neste período serão lidas as Orientações aos Candidatos e, enquanto aguardam a realização da prova, os candidatos deverão permanecer em silêncio para manter a concentração.

O candidato não poderá tocar no material antes do início da prova e, quando anunciado o término, deverá parar imediatamente o que estiver fazendo, sob pena de exclusão.

Cada candidato receberá uma orientação impressa, contendo todos os procedimentos que deverão ser executados na PPE. Os candidatos deverão ler com atenção todas as orientações e identificar a sua prova escrevendo por extenso: seu nome completo, nº de inscrição e data. Após a identificação da prova a mesma deverá ser assinada no campo específico e todas as demais páginas deverão ser rubricadas no rodapé.

Não se esqueça do seu NÚMERO DE INSCRIÇÃO!

Os candidatos que terminarem a PPE antes do tempo estabelecido, ou que tiverem dúvida deverão levantar a mão e aguardar em sua posição a presença de um membro da CF (sendo que **em decorrência de dúvidas, não será acrescido ao candidato os minutos utilizados para este procedimento**).

Todo material recebido ou utilizado na PPE deverá ser devolvido à BE, ficando expressamente proibida a saída do candidato, do local da prova, portando qualquer documento ou material.

Lembramos, mais uma vez, que **“O candidato que adotar procedimento que cause ou possa gerar dano à pessoa ou equipamento empregado na PPE será imediatamente advertido pela Banca Examinadora e, persistindo, será automaticamente interrompido, sendo-lhe atribuído grau 0,0000 (zero) na PPE”**.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DA ESPECIALIDADE (PPE)

A PPE é realizada de acordo com a especialidade do candidato e tem a finalidade de avaliar **as habilidades necessárias ao desempenho da especialidade, o domínio da técnica, sua perícia profissional**, dentre outros, bem como de ratificar os conhecimentos demonstrados na prova escrita do Exame de Conhecimentos Especializados, que tem por base o Conteúdo Programático estabelecido no Anexo E das Instruções Específicas.

A PPE ocorrerá em apenas um dia, nos períodos da manhã e da tarde (exceto para as Especialidades SAD, SOB e SPV). Isso acontece em função do número de candidatos, do tempo de realização da prova e da capacidade (instalações/material) de sua aplicação.

A BE é composta por 3 (três) avaliadores capacitados tecnicamente para realizar o exame prático.

Para a avaliação, a BE posiciona-se de forma a ter uma visão completa da execução dos procedimentos. Utiliza-se de uma Ficha de Avaliação de Desempenho (FAD), uma para cada avaliador, para acompanhar a realização dos procedimentos (**exceto para as especialidades SAD e SIN**). Ao final da aplicação, os resultados são consolidados em uma única ficha assinada pelos três membros da banca, sendo anexada à prova do candidato.

A FAD visa ao registro de observação do desempenho do candidato. Cada item de apreciação contém os procedimentos a ele relacionados, escritos de forma clara, objetiva e detalhada. Para cada procedimento o avaliador atribui os valores “1” ou “Ø”, sendo:

- “1” - para o procedimento realizado corretamente; ou
- “Ø” - para o procedimento realizado incorretamente, de maneira incompleta ou não realizado.

Os procedimentos apreciados podem ter pesos diferenciados para todas as especialidades. O grau final atribuído à PPE está contido na escala de Ø (zero) a 10 (dez).

Especificamente para a **Especialidade Administração (SAD)**, após o término da prova, um membro da BE auxiliará na impressão do que foi digitado, que será assinado pelo candidato, bem como irá salvar o documento em mídia (pen-drive) e será, posteriormente, corrigido na EEAR por três avaliadores (especialistas em administração) capacitados tecnicamente, que confrontarão o texto digitado e formatado pelo candidato com o que lhe foi apresentado, por ocasião da prova.

A contagem de tempo de realização da prova, uma vez iniciada, não é interrompida. Se houver **descontrole emocional do candidato, será oferecido a ele atendimento médico, não cabendo à BE qualquer tipo de intervenção, bem como reposição do tempo despendido para o referido atendimento.**

ATRIBUIÇÃO DE GRAUS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A PPE terá caráter somente eliminatório.

A divulgação do resultado da PPE ocorrerá na data prevista no item 41 do Calendário de Eventos (dia **22 de outubro de 2018**) e será expresso por meio das menções "APTO" ou "NÃO APTO" (item 5.7.6 das IE).

Será considerado candidato “APTO” na PPE aquele que obtiver grau igual ou superior a 6,0000 (seis) - item 5.7.6.1.

RECURSO

O candidato julgado **NÃO APTO** poderá requerer, em grau de recurso, revisão do resultado obtido na PPE (item 6.8.1 das IE).

O recurso deverá ser encaminhado eletronicamente pelo candidato por meio do preenchimento da ficha de solicitação de revisão do resultado obtido na PPE, disponível nas páginas eletrônicas do Exame, a partir da data em que for divulgado o resultado da PPE, dentro do período estabelecido no Calendário de Eventos (item 42 do Calendário de Eventos).

Conforme preconiza os item 6.8.4, caberá à EEAR, na data estabelecida no Calendário de Eventos (**13 de novembro de 2018**) – item 43, divulgar na página eletrônica do Exame os resultados das análises dos recursos e os resultados finais da PPE. **Após este ato, não mais caberão recursos ou revisões adicionais, relacionadas aos resultados da PPE, por parte dos candidatos.**

ATENÇÃO CANDIDATOS!
NAS PÁGINAS SEGUINTES ENCONTRAM-SE DISCRIMINADOS O COMAR/CIDADE, DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA PPE.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PPE

Será excluído do Exame de Admissão, o candidato que **deixar de comparecer**, ou **chegar atrasado aos locais designados nos dias e horários determinados para a realização ... da PPE**, da Apresentação para a Concentração Final e dos recursos, quando aplicável (letra "I" do item 9.4.2 das IE).

O FECHAMENTO DOS PORTÕES OCORRERÁ:

NO PERÍODO DA MANHÃ ÀS 08:00 H (HORÁRIO LOCAL); E

NO PERÍODO DA TARDE ÀS 13:00 H (HORÁRIO LOCAL).

Recomenda-se que o candidato esteja no respectivo local com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** antes do horário previsto para o fechamento dos portões.

A entrada pelo Portão da Guarda da EEAR não configura a entrada no local onde será realizada a concentração para a PPE. **Para o fechamento do portão, será considerada a porta principal de acesso ao Centro de Treinamento de Especialistas da Aeronáutica (CTE)** – veja fotos na página 14.

Para a realização da Prova Prática da Especialidade (PPE), os candidatos serão distribuídos pelo critério de ordem alfabética.

Observações Importantes: no **dia 18 de setembro de 2018** será divulgada a relação dos candidatos convocados para realizar a PPE, conforme previsto no item 39 do Calendário de Eventos (Anexo C das IE), com **o dia e horário específicos para cada candidato**.

Conforme aviso divulgado no dia 7 de agosto de 2018, na página do Exame, a prova será realizada no dia 29 de setembro de 2018, na

ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA
Avenida Brigadeiro Adhemar Lyrio, S/Nº - Bairro Pedregulho
CEP 12.510-020 Guaratinguetá - S.P.

TENDO EM VISTA QUE AS PROVAS SERÃO APLICADAS EM UM ÚNICO DIA, QUE AS MESMAS SERÃO IDÊNTICAS E EM CONSONÂNCIA COM A LISURA DO EXAME DE ADMISSÃO, PARA AS ESPECIALIDADES EM QUE HOUVER AVALIAÇÃO NOS PERÍODOS DA MANHÃ E DA TARDE (EXCETO DAS ESPECIALIDADES SAD, SOB E SPV), INFORMAMOS AOS CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA NO PERÍODO DA MANHÃ, QUE APÓS A REALIZAÇÃO DA PPE, OS MESMOS SERÃO DESLOCADOS PARA UM LOCAL ONDE PERMANECERÃO ATÉ SEREM LIBERADOS A PARTIR DAS 13 H (RECOMENDAMOS QUE TRAGAM LANCHE REFORÇADO).

Fotos do Centro de Treinamento de Especialistas da Aeronáutica (CTE)



PROVA PRÁTICA DA ESPECIALIDADE (PPE) EA EAGS - TURMA 2019

ESPECIALIDADE	LOCAL ONDE FOI REALIZADA A CONCENTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA	LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A PPE (UNIDADE/CIDADE)	DIA DA PROVA	HORÁRIO LOCAL DO FECHAMENTO DOS PORTÕES
ADMINISTRAÇÃO (SAD)	BELÉM / RECIFE / RIO DE JANEIRO / SÃO PAULO / CANOAS / BRASÍLIA / MANAUS	EEAR GUARATINGUETÁ	29 DE SETEMBRO DE 2018	08 H (PERÍODO DA MANHÃ)
OBRAS (SOB)				
PAVIMENTAÇÃO (SPV)				
ELETRICIDADE (SEL)	BELÉM / RECIFE / RIO DE JANEIRO / SÃO PAULO / CANOAS / BRASÍLIA / MANAUS	EEAR GUARATINGUETÁ	29 DE SETEMBRO DE 2018	08 H (PERÍODO DA MANHÃ) E 13 H (PERÍODO DA TARDE)
ELETRÔNICA (BET)				
ENFERMAGEM (SEF)				
LABORATÓRIO (SLB)				
RADIOLOGIA (SRD)				
INFORMÁTICA (SIN)				
TOPOGRAFIA (STP)				